

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 695/2023  
SEI N.º 1260.01.0128426/2022-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 340, de 6 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Crescer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Andrade, 31, Centro, em Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/05/2023